

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 453/96, de 24 de Outubro de 1996.

Ementa: Dispõe sobre mudança de Praça da Vila Caja-

zeiras, Iguatu.

Faco saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ CARDOSO em construção localizada na Vila Cajazeiras, DE ARAÚJO a Praça Município de Iguatu.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

3º - Revoguem-se as disposições em Art.

contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 24 de Outubro de 1996.

> Francisco Marcelo Sobreira Prefeito Municipal